
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 92/2014 de 31 de Julho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 10 de julho de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 026/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação e manutenção das viaturas destinadas às valências da Instituição, até ao montante máximo de 966,31€ (novecentos e sessenta e seis euros e trinta e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

10 de julho de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.